



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 092, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, no período de 12/03/2024 a 13/06/2024, a servidora **DANIELA SANTOS SOUZA**, matrícula nº873, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Aux. Administrativo, admitido em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 12 de março de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal